



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

### RESOLUÇÃO Nº 889, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes nos processos abaixo:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I) Processo nº CUP: 59004.001067/2023-79, que trata sobre a celebração do contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Office Service Terceirização de Mão de Obra EIRELI, vencedora da licitação Pregão nº 06/2023, no valor global anual aproximado de R\$ 151.599,84 (cento e cinquenta e mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), visando a contratação de 02 (dois) postos de Técnico em Artes Gráficas, com base no Parecer nº 134/2023-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0565197) e no Relatório nº 55/2023-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0563767):

QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviço		UNIDADE DE MEDIDA	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
I	Apoio Administrativo - posto de Técnico em Artes Gráficas - Faixa A-CBO 3713	Posto	2	5.416,66	10.833,32	129.999,84
II	Ressarcimento de Pagamento de horas extras dia útil, sábado e domingo	h	15	120,00	1.800,00	21.600,00
TOTAL					12.633,32	151.599,84

II) Processo nº CUP: 59004.000245/2023-44, que versa sobre a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e as empresas abaixo no valor global de R\$ 32.410,71 (trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos), com base no Termo de Referência nº 25/2023 (SEI 0550394), no Relatório nº 49/2023-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0560941) e fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESAS	STATUS
01	Headset com Microfone	DIOGO PERES FERNANDES CNPJ: 35.243.859/0001-06	Julgado e habilitado
02	Disco SSD SATA III de 2,5" 480GB	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCERIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 30.814.518/0001-20	Julgado e habilitado
04	Localizador e Testador de Cabos	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCERIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 30.814.518/0001-20	Julgado e habilitado
05	Limpa Contatos Elétricos	DIOGO PERES FERNANDES NPI: 35.243.859/0001-06	Julgado e habilitado
07	Kit de ferramentas para Manutenção de Rede de Computadores	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74	Julgado e habilitado
08	ADF Roller para Scanner Avision AD250F	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCERIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ 30.814.518/0001-20	Julgado e habilitado
09	Fio de Estanho para Ferro de Soldar	DIOGO PERES FERNANDES NPI: 35.243.859/0001-06	Julgado e habilitado
10	Ferro de Soldar	DIGITAL HOME LTDA - CNPJ 51.204.249/0001-50	Julgado e habilitado
11	Conector RJ-45 Macho	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74	Julgado e habilitado
12	Cabo HDMI de 20 Metros	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74	Julgado e habilitado
13	Cabo HDMI de 10 Metros	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74	Julgado e habilitado
14	Badisco	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74	Julgado e habilitado
15	Álcool Isopropílico	DIOGO PERES FERNANDES NPI: 35.243.859/0001-06	Julgado e habilitado
16	Friction Roller para Scanner Avision AD250F	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCERIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA	Julgado e habilitado
17	Adaptador Wireless PCI Express Dual Band 2.4 GHz e 5 GHz Padrão 802.11 a/g/n/ac, com 02 (duas) Antenas Externas	MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.810.782/0001-74	Julgado e habilitado
18	Webcam com Microfone Integrado	JOÃO PAULO DE PAULA NASCIMENTO - CNPJ 23.492.026/0001-83	Julgado e habilitado
19	Módulo Mini-GBIC Multimodo 10Gbps compatível com Switch DELL S4128F-ONPE	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ 52.504.817/0001-09	Julgado e habilitado
TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 29/12/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 29/12/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 29/12/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 29/12/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565275** e o código CRC **41DD905F**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável